

REGULAMENTO

- 1) As atividades ofertadas na Estação Bem Estar destinam-se, exclusivamente, aos servidores e empregados ativos que possuem vínculo com a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes;
- 2) A inscrição será realizada através da Ficha de Inscrição e Declaração do Superior Hierárquico informando o horário de trabalho do servidor em exercício;
- 3) Fica estabelecida a participação nas atividades físicas apenas em horário anterior ou posterior a sua jornada de trabalho;
- 4) Terá prioridade o servidor que possuir encaminhamento médico, para atividade específica indicada pelo profissional de saúde, e permanecerá vinculado durante o período definido no item 7;
- 5) Caso, no momento da inscrição, não haja vaga disponível para a atividade ou atendimento escolhido, o requerente ficará em lista de espera;
- 6) O servidor inscrito que deixar de comparecer sem justificativa por **duas vezes consecutivas** em determinada atividade, **será considerado desistente** e a sua vaga disponibilizada para o próximo da lista de espera;
- 7) Para melhor distribuição das vagas, o servidor deverá optar por uma única atividade, onde permanecerá vinculado pelo período de 4 meses. Após esse período, beneficiaremos o próximo servidor da lista de espera;
- 8) Havendo necessidade de acompanhamento complementar durante a consulta de Neurometria, o profissional responsável encaminhará o servidor para acompanhamento psicológico ou nutricional. Neste caso específico, será autorizada inscrição em duas atividades.